



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Material e Logística

**PROCESSO N° 9668/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/21**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de ar condicionado central instalado no Empresarial Dois de Julho, futura sede do TRT5 com capacidade total de 890 TR. A futura sede do TRT5 é composta por duas torres: Torre 1 e Torre 2.

Primeiramente informo que a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A, CNPJ 24.016.172/0001-11** preenche as Condições de Participação (item 4 do Edital); Declarações (item 12.8.1 do Edital); Habilitação Jurídica (item 12.8.2 do Edital) e Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 12.8.3 do Edital) - (Docs. 49 a 59) já foram apreciadas por esta Pregoeira, estando presentes (item 12.8.3.2, a, conforme o Edital e seus anexos.

Prossigo com a análise da Habilitação Técnica e da Proposta da empresa atual arrematante. Com relação à habilitação técnica COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP, setor requisitante, divulga parecer (inteiro teor do parecer em anexo, fls.03 a 04) concluído que: "Portanto, da análise da documentação apresentada, os critérios de qualificação técnica foram atendidos conforme demonstrado acima."

Já em relação a conferência da proposta os valores dos itens são menores que o valor estimado pelo TRT5ª Região, atendendo ao quanto exigido no edital. "A licitante apresentou proposta (doc. 49, páginas 13 a 15) com valor global de R\$ 720.327,00, que corresponde a um valor mensal de R\$ 36.016,35 , representando 17,6% de desconto em relação ao valor mensal estimado pelo TRT5. A proposta está de acordo com o modelo exigido no edital (doc. 26, páginas 84 a 90)."

Diante do exposto, fora designada, através do sistema COMPRASNET, nova data de prosseguimento da sessão de Julgamento das Propostas para o dia 04.10.2021 às 10:00 horas, na qual será, **DECLARADA VENCEDORA** a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A, CNPJ 24.016.172/0001-11**, com a consequente aceitação de sua proposta e habilitação.

Uma vez praticado os atos acima elencados, durante a sessão de Julgamento das Propostas, dar-se-á início ao prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 14.1. do Edital.

“14.1.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto o prazo de 1 (uma hora) para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de recurso, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema”.

Salvador, 01/10/21

Júlia Ramos C. Reis

Núcleo de Licitações

PROAD 9668/2021

Salvador, 22 de setembro de 2021.

Ao Núcleo de Licitações da CML,

Em atendimento ao quanto solicitado no doc. 60 do presente PROAD, segue a análise da documentação apresentada pela licitante **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A** (CNPJ: **24.016.172/0001-11**), juntada ao PROAD nos docs. 49 a 59.

Da análise realizada e tomando como base o disposto nos itens 12.8.5 (qualificação técnica) e 6 (proposta de preço) do Edital (Doc. 26), constatamos o seguinte:

- 1) Item 12.8.5.1.1 – Qualificação técnico-operacional: Os atestados apresentados pela licitante no doc. 52, pp. 13 a 24 e doc. 53, pp. 01 a 14 **atendem** os requisitos de qualificação técnico-operacional.
- 2) 12.8.5.1.1.3 – Certidão de registro no CREA da pessoa jurídica: **Atendido** pelo documento 50, páginas 18 a 20.
- 3) Item 12.8.5.1.2.1 – Qualificação técnico-profissional: : Os atestados apresentados pela licitante no doc. 52, pp. 13 a 24 e doc. 53, pp. 01 a 14 **atendem** os requisitos de qualificação técnico-profissional para ambos os engenheiros mecânicos apresentados: Alexandre Alves de Oliveira e Fábio Izidoro de Souza.
- 4) 12.8.5.1.2.1.4 – Certidão de registro no CREA de pessoa física do responsável técnico: **Atendido** pelo doc. 53, pp.15 a 18.
- 5) Item 12.8.5.1.3 – Indicação de equipe técnica mínima: A licitante **apresentou** a relação da equipe técnica mínima no doc. 53, p.21.
 - a. Engenheiro mecânico: Os dois profissionais apresentados em atendimento ao item 12.8.5.1.2.1 foram indicados como membros da equipe técnica mínima, **atendendo** o requisito do edital.

- b. Técnico em Mecânica, ou um Técnico em Eletromecânica, ou um Técnico em Refrigeração e Ar-Condicionado de nível médio: **Atendido** pelo doc.53 pp. 23 a 26, doc. 54, e doc. 55, pp.1 a 4.
 - c. Mecânico ou eletromecânico de refrigeração: **Atendido** pelo doc.55, pp.5 e 6, doc. 56 e doc. 57, pp.1 a 6.
- 6) Item 12.8.5.1.4 - declaração formal de que possui todo o ferramental, instrumentos, equipamentos e instalações necessários à execução das tarefas relacionadas com o objeto do contrato: **Atendido** pelo doc.57, p.7.
- 7) Item 12.8.5.1.6 – Comprovação de vínculo dos profissionais: os documentos apresentados em atendimento aos itens 12.8.5.1.2.1.4 e 12.8.5.1.3 **atendem** a essa exigência.
- 8) Item 12.8.5.4 – Termo de Vistoria: A apresentação do doc. 57, pp. 8 a 10 **atende** essa exigência.
- 9) Item 6 - **A licitante apresentou** proposta (doc. 49, páginas 13 a 15) com valor global de **R\$ 720.327,00**, que corresponde a um valor mensal de **R\$ 36.016,35** , representando 17,6% de desconto em relação ao valor mensal estimado pelo TRT5. A proposta está de acordo com o modelo exigido no edital (doc. 26, páginas 84 a 90).

Portanto, da análise da documentação apresentada, **os critérios de qualificação técnica foram atendidos** conforme demonstrado acima.

(assinado eletronicamente no PROAD)

Felipe Borges Cunha

Engenheiro Eletricista

Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e de Refrigeração
Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.016.172/0001-11 DUNS®: 899838403
Razão Social: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2021
FGTS Validade: 23/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/10/2021
Receita Municipal Validade: 24/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022